



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rubr:	

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório N° 044/2025 – Dispensa de Licitação N° 024/2025 destinado à contratação de um(a) neuropsicopedagogo(a) para atendimento e auxílio aos indivíduos com dificuldade de aprendizagem, transtornos neurológicos ou problemas de desenvolvimento do Município de Pains/MG;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado foi verificado que após a ampla publicação da licitação, apurou-se uma única proposta, onde o valor da mesma ultrapassa o limite do valor estipulado para contratação mediante dispensa em razão do valor – Art. 75 II da Lei Federal n° 14.133/21. Assim, o procedimento de dispensa deve ser revogado e, posteriormente, instaurar um processo de licitação;
- O Parecer Jurídico emitido pelo assessor municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 14 de Abril de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
15  
Assinado de forma digital por  
ITAMAR RAFAEL DE  
CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.04.14 14:30:59  
-03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

